



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 231, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no art. 6º, XIII e XXX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 23, de 20 de abril de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Cezar Peluso, apresentando traços fluidos e característicos.

Ministro Cezar Peluso